



A T A Nº 10/13

Ata da reunião ordinária da Câmara Municipal das Velas, realizada no dia 15 de abril do ano 2013:-----

----- Aos quinze dias do mês de abril do ano dois mil e treze, no edifício dos Paços do Município, reuniu-se a Câmara Municipal das Velas, sob a presidência de Manuel Soares da Silveira, presidente da Câmara e com a presença dos vereadores Maria Isabel Góis Teixeira, Amaro Filipe Tavares Azevedo, António Manuel da Silveira Azevedo e Ana Paula Ferreira Tavares Bettencourt.-----

-----Sendo esta reunião pública verificou-se não se encontrar público na sala.-----

-----Pelas dez horas e quinze minutos o senhor Presidente declarou aberta esta reunião.-----

Período antes da ordem do dia:-----

-----O senhor Presidente propôs que fosse incluído, por aditamento, na agenda de trabalhos desta reunião a fim de a Câmara analisar e votar na altura própria, os seguintes assuntos:-----

- **Proposta de Deliberação-** Alteração do Mapa de Pessoal a recrutar no ano de 2013, pela Câmara Municipal das Velas.-----

- **Proposta de Deliberação-** Minuta de contrato de aquisição gratuita de participações sociais a celebrar entre a VelasFuturo, E.E.M, e o Município de Velas, para aquisição a título gratuito, de 50.000 ações da Terra de Fajãs.-----

- **Proposta de Deliberação-** Alteração oficiosa da firma Terra de Fajãs, E.M,S.-----

- **Proposta de Deliberação-** Nomeação de Vogal do Conselho de Administração da VelasFuturo, E.E.M.-----

- **Ofício** do Jornal O Breves- Minuta de protocolo de cooperação.-----

- **Ofício** da Vice- Presidência do Governo Regional dos Açores- Orçamento de Estado para 2013- Aplicação aos Municípios.-----



-----A Câmara, reconhecendo a urgência de deliberação imediata sobre estes assuntos, deliberou, por unanimidade, aprovar a sua admissão.-----

ORDEM DO DIA: De seguida foi apresentado o seguinte, conforme “ordem do dia” comunicada aos vereadores por ofícios nºs 1336 a 1339, datados de 10 de abril corrente, tendo a reunião sido publicitada por edital nº 1340, da mesma data. -----

I - ATAS:-----

- Ata da reunião ordinária de 04 de abril de 2013:-----

-----Foi lida e aprovada por unanimidade a ata da reunião ordinária de 04 de abril passado.-----

II- GABINETE DA PRESIDÊNCIA:-----

- **Proposta de Deliberação**, subscrita pelo senhor Presidente da Câmara, relativa a atribuição de medalha de prata, do seguinte teor:-----

“ Considerando que, na Sessão Solene comemorativa do Santo Padroeiro São Jorge, realizada a 23 de Abril, a Câmara Municipal das Velas costuma homenagear pessoas individuais ou colectivas que pela prática de atos de que tenha resultado aumento do prestígio para o Município ou da melhoria das condições de vida da sua população, nos mais diversos sectores de actividade.----

Venho pela presente propor à Câmara Municipal a atribuição da Medalha de Prata do Município, no dia 23 de abril, dia de São Jorge, às seguintes individualidades:--

- 1. Maria Filomena da Silva Lourenço, com o nome religioso Irmã Vivaldina do Sacrário, membro da Congregação das Irmãs Franciscanas Hospitaleiras da Imaculada Conceição, iniciou a sua actividade de enfermeira, no então Hospital de São Jorge no final da década de 60 até 2002, sobretudo conhecida como parteira, dedicou toda a sua vida à comunidade, quer como referido, pela prestação de cuidados de saúde, pilar da catequese da paróquia das Velas e da organização e realização das mais variadas actividades ligadas à Igreja e a outros movimentos como o CNE (Corpo Nacional de Escutas), actualmente dá apoio na Casa de Repouso “ João*



Inácio de Sousa”. Pela sua dedicação à comunidade e por ter pautado a sua vida pelo lema: “... o que importa não é o que se dá, mas com o amor que se dá.”-----

----- A Câmara aprovou a presente proposta.-----

----- Esta deliberação foi aprovada por unanimidade e em minuta para imediata executoriedade.-----

- Proposta de Deliberação- Proposta de Objetivos Estratégicos- Sistema de Avaliação do Desempenho na Administração Pública- SIADAP, subscrita pelo senhor Presidente da Câmara, do seguinte teor:-----

“ (Lei nº 66-B/2007, de 28 de dezembro, alterada pelas leis nºs 64/-A/2008, de 31 de dezembro, 55-A/2010, de 31 de dezembro e 66-B/2012, de 31 de dezembro, adaptada aos serviços da administração autárquica pelo decreto-regulamentar nº 18/2009, de 4 de Setembro).-----

O SIADAP, aprovado pela lei nº 66-B/2007, integra-se no ciclo anual de gestão do Município (artigo 5º do decreto- regulamentar nº 18/2009).-----

De entre as várias fases do SIADAP, conta-se a fixação de objectivos estratégicos que se pretendem alcançar para o presente ano, devendo os mesmos estar em articulação com o sistema de planeamento da autarquia expresso através do plano de actividades.-----

Os objectivos a definir devem reflectir o grau de eficácia, eficiência e qualidade da gestão municipal.-----

Tais objectivos, uma vez definidos, poderão ser operacionalizados e desenvolvidos ao nível dos diferentes subsistemas do SIADAP, a saber:-----

SIADAP 1 (subsistema de avaliação do desempenho das unidades orgânicas);

SIADAP 2 (subsistema de avaliação do desempenho dos dirigentes dos municípios); e-----

SIADAP 3 (subsistema de avaliação do desempenho dos trabalhadores dos municípios).-----



Tendo em atenção o exposto propõe-se que se estabeleçam, como objectivos estratégicos do município, os seguintes:-----

***OE 1:** Reforçar as políticas sociais de proximidade;-----*

***OE 2:** Promover a qualidade de vida e ambiente;-----*

***OE 3:** Fomentar o desenvolvimento económico e sustentável;-----*

***OE 4:** Continuar uma estratégia de rigor e contenção de despesas;-----*

***OE 5:** Reforçar a cooperação com as freguesias e a sociedade civil;-----*

***OE 6:** Fomentar a modernização administrativa.”-----*

----- A Câmara aprovou a presente proposta.-----

----- Esta deliberação foi aprovada por unanimidade.-----

*“- **Proposta de deliberação** subscrita pelo senhor Presidente da Câmara, relativa a **alteração do regulamento da estrutura e reorganização dos Serviços do Município das Velas**, do seguinte teor:-----*

“ Considerando que no Diário da República nº 25 2ª série, de 5 de fevereiro de 2012, foi publicado o Regulamento de Organização dos Serviços Municipais da Câmara Municipal de Velas.-----

-----Considerando que aquele regulamento, elaborado nos termos do Decreto-Lei nº 305/2009, de 23 de outubro, e de acordo com os critérios fixados na Lei nº 49/2012, de 29 de agosto, que adaptou à Administração Local o Estatuto de Pessoal Dirigente dos serviços e organismos da Administração Central Regional e Local do Estado constante da Lei nº 2/2004, de 15 de janeiro, na sua versão introduzida pela Lei 64/2011, de 22 de dezembro, (EPD), determinou a reorganização dos Serviços Municipais da Câmara Municipal das Velas.-----

Considerando que, nos termos do artigo 4º da Lei nº 49/2012 (EPD) de 29 de agosto, estabelece que a remuneração dos cargos dirigentes de direcção intermédia deverá ser fixada entre a 3ª e 6ª posição remuneratória.-----

Considerando que, no artigo 13º do Regulamento da Estrutura reorganização



dos Serviços do Município das Velas, foi determinado que a remuneração dos cargos dirigentes de direcção intermédia de 3º e 4º grau, seja equivalente à 5ª e 4ª posição remuneratória da carreira geral de técnico superior, cujo artigo se reproduz-----

Artigo 13º-----

Estatuto remuneratório dos dirigentes das unidades orgânicas flexíveis de grau 3º e 4º-----

A remuneração dos cargos de direcção intermédia de 3º e 4º graus, no respeito pelo nº 3 do artigo 4º da Lei nº49/2012, de 29 de agosto corresponde, respetivamente , à 5ª e à 4ª posição remuneratória da carreira geral de técnico superior.-----

Considerando que, tal medida implica uma diminuição da remuneração dos dirigentes intermédios, continuando os mesmos com as mesmas competências e atribuições, já penalizados com as várias alterações legislativas, referentes às remunerações e encargos acrescidos impostos ao funcionalismo público.----

Tenho a honra de propor que a Câmara Municipal delibere:-----

1. A alteração do artigo 13º do Regulamento da Estrutura reorganização dos Serviços do Município das Velas e que a remuneração dos cargos dirigentes de direcção intermédia de 3º e 4º grau, seja equivalente à 6ª e 5ª posição remuneratória da carreira geral de técnico superior, passando a ter a seguinte redacção:-----

Artigo 13º-----

Estatuto remuneratório dos dirigentes das unidades orgânicas flexíveis de grau 3º e 4º-----

A remuneração dos cargos de direcção intermédia de 3º e 4º grau, no respeito pelo nº 3 do artigo 4 da Lei nº49/2012, de 29 de agosto corresponde, respectivamente, à 6ª e 5ª posição remuneratória da carreira geral de técnico superior.-----



2. *Que esta deliberação tenha efeitos a partir da publicação do regulamento referido em Diário da República.*-----

3. *Que desta proposta se dê conhecimento à Assembleia Municipal das Velas, para os devidos e legais efeitos.*-----

---- A Câmara aprovou a presente proposta, por unanimidade e em minuta para imediata executoriedade e deliberou remeter a mesma à Assembleia Municipal.-----

- **Proposta de Deliberação**, subscrita pelo senhor Presidente da Câmara, relativa a **Delegados Municipais das Touradas à Corda**, do seguinte teor:----

“ Considerando o disposto no nº1 do artigo 77º do decreto Legislativo Regional 37/2008/A, de 05 de agosto, alterado pelo Decreto Legislativo Regional 13/2012/A, de 28 de março, “ A câmara municipal nomeia um delegado municipal por cada tourada, por sorteio com garantia de rotatividade, mediante a organização prévia de uma lista de pessoas idóneas, com reconhecida competência na matéria.”;-----

Considerando que a “época taurina 2013”, inicia-se no próximo dia 1 de Maio, torna-se necessário que a Câmara nomeie os Delegados Municipais das Touradas à Corda, época taurina de 2013.-----

Considerando que no pretérito ano foram nomeados os senhores Alberto Jorge Sousa Bettencourt, Jorge Manuel Machado Silveira e Paulo Manuel da Silveira, que no ano anterior desempenharam as referidas funções com idoneidade.----

Considerando que o senhor João Manuel de Sousa da Silveira, mostrou vontade em desempenhar as funções de Delegado Municipal das Touradas à Corda, sendo igualmente considerado idóneo para o exercício daquelas funções.-----

Proponho:-----

Que sejam nomeados os senhores Alberto Jorge Sousa Bettencourt, Jorge Manuel Machado Silveira, Paulo Manuel da Silveira e João Manuel de Sousa da



Silveira para o exercício das funções de Delegado Municipal das Touradas à Corda, época taurina de 2013.-----

----- A Câmara aprovou a presente proposta.-----

----- Esta deliberação foi aprovada por unanimidade em minuta para imediata excecutoriedade.-----

III - UNIDADE ORGÂNICA DE FINANÇAS E PATRIMÓNIO:-----

“- Prestação de Contas de 2012 do Município das Velas :-----

----- Procedeu-se à análise dos documentos apresentados que aqui se dão por integralmente reproduzidos.-----

----- De entre estes documentos salienta-se:-----

----- Que o saldo da gerência anterior é: Orçamental- sessenta e oito mil quinhentos e trinta e um euros e quarenta e dois cêntimos (€ 68.531,42), não existindo Operações de Tesouraria;-----

----- Que o total das receitas orçamentais é de cinco milhões trezentos e quatro mil trezentos e sessenta euros e quatro cêntimos (€ 5.304.360,04), das quais: correntes- três milhões cento e quarenta e oito mil noventa e um euros e noventa e cinco cêntimos (€ 3.148.091,95); capital- dois milhões cento e cinquenta e seis mil duzentos e sessenta e oito euros e nove cêntimos (€ 2.156.268,09);-----

----- Que o total das despesas orçamentais é de cinco milhões oitenta e sete mil duzentos e cinquenta e quatro euros e dezassete cêntimos (€ 5.087.254,32), das quais: correntes- dois milhões seiscentos e cinquenta e um mil quinhentos e oitenta e um euros e vinte e dois cêntimos (€ 2.651.581,22); capital- dois milhões quatrocentos e trinta e cinco mil seiscentos e setenta e três euros e dez cêntimos (€ 2.435.673,10);-----

----- Que o total de entrada de operações de tesouraria é de duzentos e três mil oitocentos e cinquenta e cinco euros e cinco cêntimos (€ 203.855,05) e de saída duzentos e noventa e quatro mil setecentos e trinta euros e catorze cêntimos (€ 294.730,14);-----



----- Que transita para a gerência seguinte o saldo de duzentos e oitenta e cinco mil seiscentos e trinta e sete euros e catorze cêntimos (€ 285.637,14), em execução orçamental e nove mil e noventa e três euros (9.093,00) em operações de tesouraria.-----

----- Verificando-se estarem integralmente elaborados e presentes os documentos de prestação de contas elencados no anexo I da resolução nº 4/2001 do Tribunal de Contas, publicado no Diário da República, 2ª série, nº 191, de dezoito de agosto de dois mil e um, os quais ficam devidamente arquivados e disponíveis para consulta, quando para tal forem solicitados, na Unidade Orgânica de Finanças e Património, foram os mesmos colocados a votação.-----

----- A Câmara deliberou aprovar estes documentos e remetê-los à Assembleia Municipal, para apreciação e votação, nos termos da al. C) do nº 2 do artigo 53º da lei nº169/99, de 18 de Setembro, na redacção da lei nº 5-A/2002, de 11 de janeiro e artigo 47º da lei nº 2/2007, de 15 de janeiro (Lei das Finanças Locais).---

- Esta deliberação foi aprovada por maioria e em minuta, com os votos favoráveis dos eleitos pelo Partido Socialista, senhores Presidente da Câmara e vereadores Amaro Azevedo e Ana Paula Bettencourt e a abstenção dos vereadores eleitos pelo Partido Social Democrata, Maria Isabel Góis Teixeira e António Manuel da Silveira Azevedo.-----

“- Prestação de Contas de 2012 da empresa VELASFUTURO- Empresa Pública Municipal de Gestão de Equipamentos Culturais, Desportivos, Económicos e de Lazer, E.E.M : -----

- Presente relatório de gestão, balanço, demonstração dos resultados por naturezas, demonstração das variações no capital próprio, demonstração de fluxos de caixa e anexo às demonstrações financeiras, documentos que se dão aqui por integralmente reproduzidos para os devidos e legais efeitos e ficam arquivados na Unidade Orgânica de Finanças e Património.-----

----- O vereador Amaro Azevedo informou fazer parte do conselho de



administração desta empresa, votando com base no parecer jurídico do doutor Carlos Farinha, transcrito na ata da reunião camarária de 15 de Setembro de 2011, tendo o senhor Presidente declarado não se verificar impedimento dado que a nomeação do vereador no conselho de administração da empresa municipal VELASFUTURO, E.E.M., assentou em expressos motivos de interesse público, relevando do interesse municipal e não do interesse particular, não havendo interesses privados a patrocinar relativamente a este vereador.-----

----- A Câmara Municipal, após a análise dos documentos e no cumprimento do disposto na al. a) do nº 2 do artigo 39º da lei nº 53-F/2006, de 29 de dezembro, que aprova o regime jurídico do sector empresarial local, delibera: -----

- Aprovar o relatório de gestão, balanço, demonstração dos resultados por naturezas, demonstração das variações no capital próprio, demonstração de fluxos de caixa e anexo às demonstrações financeiras, da empresa VELASFUTURO- Empresa Pública Municipal de Gestão de Equipamentos Culturais, Desportivos, Económicos e de Lazer, E.E.M;-----

- Remeter os referidos documentos à Assembleia Municipal, para apreciação, nos termos da al. c) do nº 2 do artigo 53º da lei nº 169/99, de 18 de Setembro, na redacção da lei nº 5-A/2002, de 11 de janeiro e artigo 47º da lei nº 2/2007, de 15 de janeiro (Lei das Finanças Locais).-----

- Esta deliberação foi aprovada por maioria e em minuta, com os votos favoráveis dos eleitos pelo Partido Socialista, senhores Presidente da Câmara e vereadores Amaro Azevedo e Ana Paula Bettencourt e a abstenção dos vereadores eleitos pelo Partido Social Democrata, Maria Isabel Góis Teixeira e António Manuel da Silveira Azevedo.-----

- **Prestação de Contas de 2012 da empresa Terra de Fajãs, S.A- Sociedade Anónima de Gestão de Equipamentos Culturais, Desportivos, Económicos e de Lazer:** -----

- Presente relatório de gestão, balanço, demonstração dos resultados por



naturezas, demonstração das variações no capital próprio, demonstração de fluxos de caixa, anexo às demonstrações financeiras, relatório e parecer do fiscal único e certificação legal de contas, documentos que se dão aqui por integralmente reproduzidos para os devidos e legais efeitos e ficam arquivados na Unidade Orgânica de Finanças e Património.-----

----- Os vereadores Amaro Azevedo e Ana Paula Bettencourt informaram fazer parte do conselho de administração desta empresa, votando com base no parecer jurídico do doutor Carlos Farinha, transcrito na ata da reunião camarária de 15 de Setembro de 2011, tendo o senhor Presidente declarado não se verificar impedimento dado que a nomeação dos vereadores no conselho de administração da empresa municipal VELASFUTURO, E.E.M., assentou em expressos motivos de interesse público, relevando do interesse municipal e não do interesse particular, não havendo interesses privados a patrocinar relativamente a qualquer dos vereadores.-----

----- A Câmara Municipal, após a análise dos documentos e no cumprimento do disposto na al. a) do nº 2 do artigo 39º da lei nº 53-F/2006, de 29 de dezembro, que aprova o regime jurídico do sector empresarial local, delibera: -----

- Aprovar o relatório de gestão, balanço, demonstração dos resultados por naturezas, demonstração das variações no capital próprio, demonstração de fluxos de caixa e anexo às demonstrações financeiras, da empresa Terra de Fajãs, S.A- Sociedade Anónima de Gestão de Equipamentos Culturais, Desportivos, Económicos e de Lazer;-----

- Tomar conhecimento do relatório e parecer do fiscal único e certificação legal das contas, apresentados pelo Revisor Oficial de Contas;-----

- Remeter os referidos documentos à Assembleia Municipal, para apreciação, nos termos da al. c) do nº 2 do artigo 53º da lei nº 169/99, de 18 de Setembro, na redacção da lei nº 5-A/2002, de 11 de janeiro e artigo 47º da lei nº 2/2007, de 15 de janeiro (Lei das Finanças Locais).-----



- Esta deliberação foi aprovada por maioria e em minuta, com os votos favoráveis dos eleitos pelo Partido Socialista, senhores Presidente da Câmara e vereadores Amaro Azevedo e Ana Paula Bettencourt e a abstenção dos vereadores eleitos pelo Partido Social Democrata, Maria Isabel Góis Teixeira e António Manuel da Silveira Azevedo.-----

- **Proposta de Aplicação do Resultado Líquido do Exercício:** -----

----- Verifica-se que o resultado líquido do exercício se cifrou em quinhentos e sete mil novecentos e cinquenta e oito euros e dezanove cêntimos (€ 507.958,19).-----

----- A Câmara deliberou propor à Assembleia Municipal que se proceda nos termos do ponto 2.7.3.2 das considerações técnicas do POCAL, aprovado pelo decreto-lei nº 54-A/99, de 22 de fevereiro, transferindo o resultado líquido do exercício para a conta # 59 “ Resultados Transitados”.-----

- Esta deliberação foi aprovada por maioria e em minuta, com os votos favoráveis dos eleitos pelo Partido Socialista, senhores Presidente da Câmara e vereadores Amaro Azevedo e Ana Paula Bettencourt e a abstenção dos vereadores eleitos pelo Partido Social Democrata, Maria Isabel Góis Teixeira e António Manuel da Silveira Azevedo.”-----

- **Primeira Revisão ao Orçamento e às Grandes Opções do Plano** do corrente ano económico, que aqui se dá por integralmente reproduzida e fica arquivada na Unidade Orgânica de Finanças e Património, verificando-se: Reforço orçamental, tanto em receita (saldo da gerência anterior) como em despesa- duzentos oitenta e cinco mil seiscentos e trinta e sete euros e catorze cêntimos (€ 285.637,14), sendo despesas correntes: duzentos e dez mil trezentos e cinquenta e sete euros e catorze cêntimos (€ 210.357,14) e despesas de capital: setenta e cinco mil duzentos e oitenta euros (€ 75.280).-----

----- A Câmara deliberou, nos termos da al. c) do nº2 do artigo 64º da Lei nº 169/99 de 18 de Setembro, submeter este documento a aprovação da Assembleia Municipal.-----



- Esta deliberação foi aprovada por maioria e em minuta, com os votos favoráveis dos eleitos pelo Partido Socialista, senhores Presidente da Câmara e vereadores Amaro Azevedo e Ana Paula Bettencourt e a abstenção dos vereadores eleitos pelo Partido Social Democrata, Maria Isabel Góis Teixeira e António Manuel da Silveira Azevedo.”-----

- **Resumo diário da tesouraria nº 67** de oito de abril, que acusava os seguintes saldos:-----

Caixa – 50,00€;-----

Fundos de Maneio – 620,00 €;-----

Conta 005900066404620008991 Caixa Económica Misericórdia de Angra do Heroísmo 293,31 €;-----

Conta 003508430000097843118 Caixa Geral de Depósitos 225,03 €;-----

Conta 003601329910000324454 Caixa Económica Montepio Geral 452,54 €;-----

Conta 003508430000017623051 Caixa Geral de Depósitos 13.628,45 €;-----

Conta 004580610912393800325 Crédito Agrícola 463,13 €;-----

Conta 00380000175655530118 Banif – Banco Internacional do Funchal, SA 363.777,70 €;-----

Total de Disponibilidades: 380.210,16 €;-----

Operações Orçamentais: 380.035,13 €;-----

Operações não Orçamentais: 175,03 €;-----

Documentos: 213.507,95 €;-----

Total de movimentos de tesouraria: 593.718,11€-----

- **Lista contendo o registo de ordens de pagamento** em datas de vinte e sete de março de 2013 a nove de abril de 2013: nºs 245 a 277 (Operações orçamentais), as quais totalizam a importância de € 51.987,79 (cinquenta e um mil novecentos e oitenta e sete euros e setenta e nove cêntimos), documento que aqui se dá por integralmente reproduzido para os devidos e legais efeitos e fica arquivado na pasta de anexos a esta ata.-----



- **Lista contendo o registo de ordens de pagamento** em datas de seis de março de 2013 a cinco de abril de 2013: n.ºs 24 a 52 (Operações Tesouraria), as quais totalizam a importância de € 29.114,02 (vinte e nove mil cento e catorze euros e dois cêntimos), documento que aqui se dá por integralmente reproduzido para os devidos e legais efeitos e fica arquivado na pasta de anexos a esta ata.-----
- **Balancete das grandes opções do plano por objetivos e programas** para o ano de 2013, no período de 1 de janeiro a 9 de abril, documento que aqui se dá por integralmente reproduzido para os devidos e legais efeitos e fica arquivado na pasta de anexos a esta ata.-----
- **Lista contendo a posição actual do orçamento da receita** do ano 2013, no período de 1 de janeiro a 9 de abril, documento que aqui se dá por integralmente reproduzido para os devidos e legais efeitos e fica arquivado na pasta de anexos a esta ata.-----
- **Lista contendo a posição actual do orçamento da despesa** do ano 2013, no período de 1 de janeiro a 9 de abril, documento que aqui se dá por integralmente reproduzido para os devidos e legais efeitos e fica arquivado na pasta de anexos a esta ata.-----
- **Lista contendo a dívida por entidade credora para 2013**, a qual totaliza a importância de € 44.744,30 (quarenta e quatro mil setecentos e quarenta e quatro euros e trinta cêntimos), documento que aqui se dá por integralmente reproduzido para os devidos e legais efeitos e fica arquivado na pasta de anexos a esta ata.----
- **Auto de Abate** n.º 3 do seguinte equipamento: aspirador em plástico c/ 4 rodas 220-240v 50Hz 750/800w com o n.º de inventário 1182; mesa com tampo de madeira c/ 4 pés em metal 650x800 mm com o n.º de inventário 1184; mesa com tampo de madeira c/4 pés em metal 650x800 mm com o n.º de inventário 1185; mesa com tampo de madeira c/4 pés em metal 650x800 mm com o n.º de inventário 1188; mesa com tampo de madeira c/ 4 pés em metal 650x800 mm com o n.º de inventário 1192.-----



-----A Câmara deliberou por unanimidade proceder ao abate dos referidos bens.

- **Auto de Abate** nº 4 do seguinte equipamento: cama em ferro c/ 4 pés com 810x1800mm com o nº de inventário 1665; cama em ferro c/ 4 pés com 810x1800mm com o nº de inventário 1666; cama em ferro c/ 4 pés com 810x1800mm com o nº de inventário 1668; cama em ferro c/ 4 pés com 810x1800mm com o nº de inventário 1669; cama em ferro c/ 4 pés com 810x1800mm com o nº de inventário 1670; cama em ferro c/ 4 pés com 810x1800mm com o nº de inventário 1671; cama em ferro c/ 4 pés com 810x1800mm com o nº de inventário 1672; cama em ferro c/ 4 pés com 810x1800mm com o nº de inventário 1673; cama em ferro c/ 4 pés com 810x1800mm com o nº de inventário 1674; cama em ferro c/ 4 pés com 810x1800mm com o nº de inventário 1675.-----

-----A Câmara deliberou por unanimidade proceder ao abate dos referidos bens.

- **Auto de Abate** nº 5 do seguinte equipamento: cama em ferro c/ 4 pés com 810x1800mm com o nº de inventário 1676; cama em ferro c/ 4 pés com 810x1800mm com o nº de inventário 1677; cama em ferro c/ 4 pés com 810x1800mm com o nº de inventário 1678; cama em ferro c/ 4 pés com 810x1800mm com o nº de inventário 1680; cama em ferro c/ 4 pés com 810x1800mm com o nº de inventário 1681; cama em ferro c/ 4 pés com 810x1800mm com o nº de inventário 1682; cama em ferro c/ 4 pés com 810x1800mm com o nº de inventário 1683; cama em ferro c/ 4 pés com 810x1800mm com o nº de inventário 1684; cama em ferro c/ 4 pés com 810x1800mm com o nº de inventário 1685; cama em ferro c/ 4 pés com 810x1800mm com o nº de inventário 1686.-----

-----A Câmara deliberou por unanimidade proceder ao abate dos referidos bens.

- **Auto de Abate** nº 6 do seguinte equipamento: cama em ferro c/ 4 pés com 810x1800mm com o nº de inventário 1687; cama em ferro c/ 4 pés com 810x1800mm com o nº de inventário 1688; cama em ferro c/ 4 pés com



810x1800mm com o nº de inventário 1689; cama em ferro c/ 4 pés com 810x1800mm com o nº de inventário 1690; cama em ferro c/ 4 pés com 810x1800mm com o nº de inventário 1691; cama em ferro c/ 4 pés com 810x1800mm com o nº de inventário 1692; cama em ferro c/ 4 pés com 810x1800mm com o nº de inventário 1204; cama em ferro c/ 4 pés com 810x1800mm com o nº de inventário 1205; cama em ferro c/ 4 pés com 810x1800mm com o nº de inventário 1206; cama em ferro c/ 4 pés com 810x1800mm com o nº de inventário 1207.-----

-----A Câmara deliberou por unanimidade proceder ao abate dos referidos bens.

- **Auto de Abate** nº 7 do seguinte equipamento: cama de ferro c/ 4 pés com 810x1800 mm com o nº de inventário 1208; Projetor de néon em metal 400w 230v com o nº de inventário 1256; cama em madeira c/ 980x 1880 mm com o nº de inventário 1693; escada em alumínio 4x4 dupla com o nº de inventário 2447; pódium com o nº de inventário 1195.-----

----- A Câmara deliberou por unanimidade proceder ao abate dos referidos bens.

- **Minuta de Contrato** –Concurso Público para a Empreitada de “ Substituição de rede de abastecimento de águas no Concelho das Velas, Ilha de São Jorge”. Tem junto informação do Assistente Técnico Ricardo Prudêncio.-----

----- A Câmara, depois de analisar a minuta de contrato e a informação anexa, aprovou por unanimidade e em minuta para imediata excecutoriedade, os referidos documentos.-----

IV- DIVISÃO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL: -----

- **Informação** nº 23/ DAG/2013, sobre Projeto de Regulamento do Conselho Municipal de Juventude de Velas.-----

----- A Câmara deliberou analisar este documento a fim de se pronunciar em futura reunião.-----

----- Esta deliberação foi aprovada por unanimidade.-----

V-OFÍCIOS:-----



- **E-mail** de Alexandre Soares, sobre reserva de passagem aérea, a fim de estar presente na entrega da medalha de prata do município, no dia vinte e três do corrente mês de Abril.-----

----- A Câmara deliberou conceder a passagem aérea solicitada.-----

----- Por ser familiar do senhor Alexandre Soares, a vereadora Isabel Teixeira absteve-se nesta deliberação.-----

----- Esta deliberação foi aprovada por maioria e em minuta para imediata executoriedade.-----

- **Protocolo de Cooperação** no Apoio ao Desenvolvimento Cultural nº 01/2013 entre o Município de Velas e Associação Cultural de Velas, conforme deliberação tomada por esta Câmara em reunião ordinária de dezoito de março findo.-----

----- Depois de analisado o referido protocolo, a Câmara aprovou o mesmo.-----

----- Esta deliberação foi aprovada por unanimidade e em minuta para imediata executoriedade.-----

- **Ofício** nº 06/2013, da Atlanticfut, solicitando colaboração e apoio para o II Atlanticfut Cup- São Jorge 2013, já presente em reunião de 21 de fevereiro passado. Tem junto informação nº 35/UOFP, bem como Posição Atual do orçamento da Despesa do ano 2013.-----

----- Face a estes documentos e dadas as restrições atuais, a Câmara deliberou informar não ter disponibilidade financeira, podendo, no entanto, apoiar com a cedência das instalações do Campo de Jogos Municipal.-----

----- Esta deliberação foi aprovada por unanimidade.-----

- **Ofício** do senhor Carlos M.R. Silva, solicitando apoio na deslocação do Grupo Jorgense Só Galhofa, à Ilha do Faial.-----

----- A Câmara deliberou informar não haver disponibilidade financeira para fazer face ao solicitado.-----

----- Esta deliberação foi aprovada por unanimidade.-----



- **Ofício** de Carlos M. R. Silva, do Grupo Só Galhofa, solicitando um patrocínio para a gravação de um cd do referido grupo.-----

----- A Câmara deliberou informar não haver disponibilidade financeira para satisfazer ao solicitado.-----

----- Esta deliberação foi aprovada por unanimidade.-----

- **Ofício**, datado de 05 de março passado, da Associação Cívica Casa do Triângulo, fundada em São Miguel, solicitando apoio para a realização das Festividades do Divino Espírito Santo “à moda” de São Jorge, bem como dispensa de serviço do Sr. José Damasceno, funcionário desta Autarquia.-----

----- A Câmara deliberou informar não haver disponibilidade financeira para satisfazer o solicitado, podendo, no entanto, conceder a dispensa de serviço ao senhor José Damasceno.-----

-----Esta deliberação foi aprovada por unanimidade.-----

- **Ofício** da Comissão de Festas do Espírito Santo do Livramento, solicitando isenção de taxas para os acontecimentos taurinos a realizar no dia 2 de junho, bem como contribuição para pagamento das atuações de grupos folclóricos.-----

----- A Câmara deliberou informar não haver disponibilidade financeira para satisfazer o solicitado, e remeter o pedido de isenção de taxas ao Coordenador Técnico da Subunidade Orgânica de Taxas, Licenças e Loteamentos, para informação.-----

----- Esta deliberação foi aprovada por unanimidade.-----

- **Proposta de Serviços** de Dino Marcelo Leal Blayer, para remodelação e reparação do Bote Baleeiro deste Município.-----

----- Depois de analisar a referida proposta, a Câmara deliberou informar não haver, por agora, disponibilidade financeira para a remodelação e reparação do bote baleeiro.-----

----- Esta deliberação foi aprovada por unanimidade.-----



- **Relatório** de Ocorrências em Matéria de Recursos Hídricos Na Ilha de São Jorge, da Secretaria Regional do Ambiente e do Mar, Direção Regional do Ambiente.-----

----- A Câmara tomou conhecimento.-----

- **Ofício** nº 53/DAF/2013, datado de oito de março passado, do Diretor Administrativo e Financeiro da Escola Profissional de São Jorge, já presente à reuniões camarárias de 18 de março e de 04 de abril, solicitando a cedência de um apartamento para alojamento de um colaborador desta escola, senhor Nelson Miguel Santos Lima, o qual ficaria encarregado de proceder ao encerramento da escola bem como assegurar a vigilância dos apartamentos que estão ocupados pela EPISJ.-----

----- A Câmara deliberou informar que, por indisponibilidade dos apartamentos, não é possível satisfazer o solicitado.-----

----- Esta deliberação foi aprovada por unanimidade.-----

- **Ofício** nº 11/13, datado de 21 de fevereiro passado, da **Freguesia da Urzelina**, solicitando apoio financeiro. Tem junto informação da UOFP, ficha de cabimento, ficha de compromisso, comprovativo de fundos disponíveis e minuta de protocolo a celebrar entre a referida Freguesia e o Município das Velas.-----

- **Ofício** nº 06/2013, datado de 01 de abril corrente, da **Freguesia de Santo Amaro**, solicitando apoio financeiro. Tem junto informação da UOFP, ficha de cabimento, ficha de compromisso, comprovativo de fundos disponíveis e minuta de protocolo a celebrar entre a referida Freguesia e o Município das Velas.-----

- **Ofício** nº 11/2013, datado de 09 de janeiro passado, da **Freguesia do Norte Grande**, solicitando apoio financeiro. Tem junto informação da UOFP, ficha de cabimento, ficha de compromisso, comprovativo de fundos disponíveis e minuta de protocolo a celebrar entre a referida Freguesia e o Município das Velas.-----

- **Ofício** nº 7/2013, datado de 21 de janeiro passado, da **Freguesia de Velas**, solicitando apoio financeiro. Tem junto informação da UOFP, ficha de cabimento,



ficha de compromisso, comprovativo de fundos disponíveis e minuta de protocolo a celebrar entre a referida Freguesia e o Município das Velas.-----

- **Ofício** nº 05/2013, datado de 09 de abril corrente, da **Freguesia de Manadas**, solicitando apoio financeiro. Tem junto informação da UOFP, ficha de cabimento, ficha de compromisso, comprovativo de fundos disponíveis e minuta de protocolo a celebrar entre a referida Freguesia e o Município das Velas.-----

- **Ofício** nº 21/2013, datado de 11 de fevereiro passado, da **Freguesia de Rosais**, solicitando apoio financeiro. Tem junto informação da UOFP, ficha de cabimento, ficha de compromisso, comprovativo de fundos disponíveis e minuta de protocolo a celebrar entre a referida Freguesia e o Município das Velas.-----

----- A Câmara deliberou, com base nos fundos disponíveis para o mês de abril, aprovar as minutas de protocolos de cooperação com as seis Juntas de Freguesia do Concelho, no montante de € 10.000 cada. A Câmara Municipal pretende celebrar novos protocolos com todas as juntas no valor de € 20.000,00 cada, com base nos documentos de suporte agora apresentados. A verba encontra-se inscrita no Plano Plurianual de Investimentos para 2013 e será disponibilizada com base nos fundos disponíveis dos próximos meses.-----

----- Esta deliberação foi aprovada por unanimidade e em minuta para imediata excecutoriedade.-----

- **Ofício**, datado de 03 de abril corrente, de Jorge Manuel Gois da Silveira, residente na Avenida do Livramento, em Velas, reclamação de poluição sonora vinda de estabelecimentos de bebidas e diversão nocturna, nas imediações da sua habitação.-----

----- A Câmara deliberou solicitar informação ao Fiscal Municipal deste Município, senhor Paulo Silveira.-----

----- Esta deliberação foi aprovada por unanimidade.-----

- **Ofício** nº 001/2013, datado de 10 de janeiro passado, do Judo Clube de S. Jorge, solicitando apoio para integração de atletas num projecto olímpico para o



Rio de Janeiro 2016, já presente a reunião de câmara de 18 de março passado. Tem junto informação da UOFP, ficha de cabimento, ficha de compromisso e comprovativo de fundos disponíveis.-----

----- Depois de analisados os referidos documentos, a Câmara deliberou celebrar protocolo com o referido Judo Clube, no valor de € 2.500,00, conforme deliberado em reunião de 18 de março passado.-----

---- Esta deliberação foi aprovada por unanimidade.-----

- **Ofício** nº 1/13, datado de 15 de março passado, do senhor José Almerindo Ramos Freitas, sobre licenciamento de saibreira no local da Choupana, freguesia de Santo Amaro.-----

----- A Câmara deliberou analisar este processo a fim de se pronunciar em futura reunião.-----

----- Esta deliberação foi aprovada por unanimidade.-----

- **Ofício** nº 02/2013, datado de 25 de março passado, do grupo Os Montanheiros, Núcleo da Ilha de S. Jorge, pedido de cedência de mobiliário de escritório.-----

----- A Câmara deliberou encarregar o senhor vereador Amaro Azevedo do assunto, a fim de se pronunciar em futura reunião.-----

----- Esta deliberação foi aprovada por unanimidade.-----

- **Ofício**, de Sandra Cunha, Vice- Presidente do Conselho Fiscal da Associação de Promoção de Espetáculos, de Velas, solicitando cedência de um espaço para futura sede da referida Associação.-----

- A Câmara deliberou analisar o referido pedido em futura reunião.-----

VI- UNIDADE ORGÂNICA DE URBANISMO, FISCALIZAÇÃO, TAXAS E LICENÇAS:-----

- **Certidão de Isenção de Licença**, requerida por Lucília do Carmo Tavares Azevedo, com despacho do senhor Presidente da Câmara emitido em 05 de abril corrente, para ratificação.-----



----- Antes da apreciação deste ponto, o vereador Amaro Filipe Tavares Azevedo declarou não poder votar por ser irmão da requerente, tendo-se retirado da sala.—

----- A Câmara tomou conhecimento e deliberou ratificar a referida certidão.-----

----- Esta deliberação foi aprovada por unanimidade e em minuta para imediata executoriedade.-----

----- Após esta deliberação regressou à sala o referido vereador.-----

- **Requerimento** de Rogério Augusto dos Santos Iori, pedido de alargamento de horário de funcionamento do Restaurante Açor, - das 08h00 às 03h00.-----

----- A Câmara deliberou, nos termos da alínea a) do artigo 3º do regulamento dos períodos de abertura e funcionamento dos estabelecimentos de venda ao público e prestação de serviços do Município de Velas, autorizar o solicitado, no período de verão.-----

----- Esta deliberação foi aprovada por unanimidade e em minuta para imediata executoriedade.-----

- **Projeto de arquitectura** de construção de habitação unifamiliar (processo nº01/2010/19), de David Ávila Pacheco, residente em Velas, aprovado em reunião de 07 de março de 2011, acompanhado de **informação da gestora de procedimento** do seguinte teor: “ *o requerente não requereu o Alvará de Licença de Construção no prazo estipulado para o efeito, conforme o disposto no nº 1 do artigo 76º do Decreto-Lei nº 555/99 de 16 de Dezembro com as alterações introduzidas pelo Decreto-Lei nº 26/2010 de 30 de março, pelo que deve ser declarada a caducidade mediante audiência prévia do interessado, conforme o disposto no nº 5 do artigo 71º do referido Decreto- Lei.*”-----

----- A Câmara, com fundamento na informação referida, deliberou informar o requerente da sua intenção de arquivamento do referido processo, devendo o mesmo informar por escrito o que se lhe oferecer, no prazo de dez dias úteis.-----

----- Esta deliberação foi aprovada por unanimidade e em minuta para imediata executoriedade.-----



- **Projeto de arquitetura** de construção de moradia, de Carlos Martinho Teixeira de Sousa, acompanhado de parecer da Secretaria Regional do Turismo e Transportes, enviado ao requerente, em 05 de fevereiro passado, por despacho do senhor vereador Amaro Azevedo, de 04 de fevereiro.-----

----- A Câmara tomou conhecimento.-----

- **Requerimento** de Paulo Leal Silva e Agostinho Conceição da Silva, residentes em Norte Grande, solicitando **alteração à licença de operação de loteamentos** aprovada em 20 de outubro de 1995, titulada pelo alvará de licença nº 1, emitido em 16 de janeiro de 1996. Encontra-se anexa informação da gestora de procedimento.-----

----- A Câmara deferiu.-----

----- Esta deliberação foi aprovada por unanimidade e em minuta para imediata excecutoriedade.-----

VII- Assuntos não incluídos na “ordem do dia” e aceites por todos os membros nos termos do art.º 83º da lei n.º 169/99, de 18 de Setembro, republicada pela lei nº 5-A/2002, de 11 de Janeiro:-----

-**Proposta de alteração do Mapa de Pessoal** a recrutar no ano de 2013, pela Câmara Municipal de Velas, subscrita pelo senhor Presidente da Câmara, do seguinte teor: -----

“Considerando a dissolução da Empresa “VelasFuturo E.M.” e o conseqüente processo de internalização dos trabalhadores da referida empresa;-----

- *Considerando que, existe a necessidade de colmatar falta de pessoal em certas áreas dos serviços municipais para permitir um atendimento mais eficaz a todos os munícipes, e para o cabal desenvolvimento e cumprimento das competências e atribuições da Divisão de Urbanismo e Serviços Urbanos (área das Taxas, Licenças, Loteamentos, saneamento e Serviços Urbanos).-----*



- Proponho à Câmara Municipal das Velas que de acordo com o artº 5 da Lei nº 12-A/2008 de 27 de fevereiro que sejam criados os seguintes lugares, de acordo com documento anexo:-----

1. No Mapa a recrutar pela Câmara Municipal seja criado um lugar de Técnico Superior-Engenharia do Ambiente;-----

2. No Mapa a recrutar pela Câmara Municipal seja criado um lugar de Técnico Superior- Gestão e Engenharia Industrial;-----

3. No Mapa a recrutar pela Câmara Municipal seja criado um lugar de Técnico Superior- Gestão e Ordenamento Rural;-----

4. No Mapa a recrutar pela Câmara Municipal sejam criados quatro lugares de Assistente Operacional- Auxiliar de Serviços Gerais;-----

5. No Mapa a recrutar pela Câmara Municipal seja criado um lugar de Assistente Operacional- Pedreiro.”-----

- A Câmara aprovou por unanimidade e em minuta para imediata executoriedade, a presente proposta de deliberação.”-----

-Proposta de deliberação subscrita pelo senhor Presidente da Câmara, relativa a minuta de contrato a celebrar entre a VelasFuturo e o Município das Velas, do seguinte teor:-----

“ Tendo presente a deliberação do Conselho de Administração da empresa VelasFuturo, E.E.M. do dia 11 de fevereiro de 2013 e as deliberações da Câmara Municipal de 18 de fevereiro de 2013 e da Assembleia Municipal do dia 27 de fevereiro de 2013, através das quais se aprovou o respectivo projecto de internalização, importa agora, entre outras particularidades, dar seguimento à incorporação do ativo financeiro da VelasFuturo, E.E.M. no Município das Velas de S. Jorge, antes da concretização da liquidação definitiva da empresa VelasFuturo E.E.M, por forma a dar cumprimento aos prazos definidos no nº 2 do artigo 68º da lei nº 50/ 2012 de 31 de agosto.-----



Na verdade, tem-se presente que a Terra de Fajãs, S.A. é detida a 100% pela VelasFuturo E.E.M., que por sua vez é detida a 100% pelo Município, e, sendo para todos os efeitos a Terra de Fajãs, S.A. uma empresa local, ao abrigo do nº 1 do artigo 19º da lei nº 50/2012 de 31 de agosto, e exercendo o Município das Velas uma influência dominante, a 100%, sobre a gestão da Terra de Fajãs, S.A., preconiza-se o entendimento de que a alienação da participação financeira da VelasFuturo E.E.M. na Terra de Fajãs, S.A deve ser executada e operacionalizada no âmbito do processo de liquidação da primeira, por transmissão global dos ativos e passivos para o Município das Velas.-----

No entanto, dado que os prazos definidos no nº2 do artigo 68º da lei 50/2012 de 31 de agosto, não são compatíveis com os prazos definidos para a liquidação prevista no Decreto-Lei nº 76-A/2006, de 29 de Março, preconiza-se igualmente o entendimento de que poderá ser antecipada a incorporação do ativo financeiro da VelasFuturo, E.E.M. no Município das Velas na forma legal prevista no referido artigo 68º, nº4 alínea a), ou seja por alienação, no caso a concretizar de modo gratuito, uma vez que, verdadeiramente, não se está a constituir uma nova empresa local, dado que esta (Terra de Fajãs, S.A.) já existe, e, por outro lado, não se está a conferir uma nova influência dominante, porque a mesma é já pré-existente, e, finalmente, sempre se está a dar cabal resposta legal ao previsto pelo legislador no referido nº2 do artigo 68º do regime Jurídico da Atividade Empresarial Local e das Participações Locais.-----

Assim, PROPONHO a aprovação da minuta do contrato de aquisição gratuita de participações sociais a celebrar entre a VelasFuturo E.E.M. e o Município das Velas, para aquisição, a título gratuito, de 50.000 ações da Terra de Fajãs S.A.-----

Mais PROPONHO que, embora se estando a dar sequência à disposição imperativa do artº 68º da lei nº 50/2012 de 31 de agosto, por elementar prudência, a minuta de contrato e respectivos anexos seja sujeita ao visto prévio do Tribunal de Contas.-----



Em anexo: Ata do Conselho de Administração da Velas Futuro, E.E.M.; deliberação da Câmara Municipal de 18 de fevereiro de 2013; deliberação da Assembleia Municipal de 27 de fevereiro de 2013 e minuta de contrato de aquisição gratuita de participações sociais.”-----

----- A Câmara aprovou a presente proposta e deliberou remeter a mesma à Assembleia Municipal.-----

- Esta deliberação foi aprovada por maioria e em minuta, com os votos favoráveis dos eleitos pelo Partido Socialista, senhores Presidente da Câmara e vereadores Amaro Azevedo e Ana Paula Bettencourt e a abstenção dos vereadores eleitos pelo Partido Social Democrata, Maria Isabel Góis Teixeira e António Manuel da Silveira Azevedo.”-----

*- **Proposta de deliberação** subscrita pelo senhor Presidente da Câmara, relativa a alteração oficiosa da firma Terra de Fajãs E.M., S.A., do seguinte teor:-----*

“ Considerando que, em reunião ordinária desta Câmara, de 18 de fevereiro de 2013, foi aprovada por maioria e em minuta a proposta de alteração dos estatutos da Terra de Fajãs, S.A.,-----

Considerando que a referida deliberação foi remetida à Assembleia Municipal e igualmente aprovada por maioria em sessão ordinária do dia 27 de fevereiro de 2013,-----

Considerando que, dando seguimento ao processo de formalização das decisões tomadas foi submetido ao Registo Nacional de Pessoas Coletivas um pedido de certificado de admissibilidade de firma com a denominação de Terra de Fajãs, S.A.E.M.,-----

Considerando que a alteração à firma nos moldes aprovados não foi aceite pelo RNPC;-----

Considerando que o RNPC procedeu officiosamente á alteração da mesma, passando a ter a designação de Terra de Fajãs, E.M., S.A.-----



Considerando que decorre do supra exposto que deve a designação da empresa constante dos estatutos ser alterada em conformidade com o certificado de admissibilidade de firma para que se possa efectuar o registo dos estatutos.-----

Proponho que se dê conhecimento à Assembleia Municipal da alteração oficiosa da firma, passando a constar a designação de Terra de Fajãs, E.M., S.A., em consonância o certificado de admissibilidade de firma já deferido e que se anexa à presente proposta de deliberação, ao invés de Terra de Fajãs, S.A.,E.M.”-----

- A Câmara tomou conhecimento e deliberou remeter a presente proposta à Assembleia Municipal.-----

- Esta deliberação foi aprovada por unanimidade e em minuta para imediata executoriedade.”-----

- Antes da apreciação do ponto seguinte, retirou-se da sala a vereadora Isabel Teixeira, por ser familiar do membro proposto para o Conselho de Administração da empresa VelasFuturo, E.E.M.-----

- **Proposta de deliberação** subscrita pelo senhor Presidente da Câmara, relativa a nomeação de vogal do Conselho de Administração da VelasFuturo, E.E.M, subscrita pelo senhor Presidente da Câmara, do seguinte teor:-----

“ Considerando que o Conselho de Administração da empresa VelasFuturo,E.E.M. é, de acordo com os estatutos da mesma, composto por três membros.-----

Considerando que, na presente data, continua por preencher o lugar de Vogal do Conselho de Administração,-----

Considerando ainda a urgência na nomeação deste membro, uma vez que a situação supra referida se traduz numa irregularidade,-----

Proponho seja designada, para membro do Conselho de Administração da VelasFuturo, E.E.M., ocupando o lugar de vogal, Joana Teixeira Mendes, moradora na Rua do Livramento, 9800 Velas, portadora do cartão de cidadão com o número 12862330, válido até 21.02.2016.-----



As funções a exercer na empresa municipal pelo membro agora designado, não serão remuneradas.”-----

----- A Câmara aprovou a referida proposta de deliberação, por unanimidade e em minuta para imediata executoriedade.-----

----- Após esta deliberação regressou à sala a referida vereadora.-----

- **Ofício** do Jornal O Breves, Associação de Amigos para a Divulgação das Tradições da Ilha de São Jorge, solicitando apoio financeiro para o bom desempenho das actividades programadas pela referida Associação. Tem junto informação da UOFP, ficha de cabimento, ficha de compromisso, comprovativo de fundos disponíveis e minuta de protocolo.-----

----- A Câmara deliberou, de acordo com as informações disponibilizadas pela UOFP, e à semelhança do que tem celebrado com outras entidades associativas e culturais, celebrar protocolo com a referida associação, no valor de € 2.500,00 (dois mil e quinhentos euros).-----

----- Esta deliberação foi aprovada por unanimidade e em minuta para imediata executoriedade.-----

- **Ofício** da Vice- Presidência do Governo Regional dos Açores- Orçamento de Estado para 2013- Aplicação aos Municípios.-----

----- A Câmara tomou conhecimento.-----

ENCERRAMENTO:-----

-----Não havendo outros assuntos a tratar o senhor Presidente declarou encerrada a reunião, eram doze horas e trinta minutos. -----

O Presidente,

A Assistente Operacional